



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 194, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo a fim de efetuar a compra de equipamento para o escritório técnico e adquirir material de consumo para o setor de T.I, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.036	449052000000 Equipamento e Material Permanente	01	728	R\$ 30.000,00
2.141	339030000000 Material de Consumo	01	23691	R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 60.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:


Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.141	449052000000 Equipamento e Material Permanente	01	23692	R\$ 30.000,00
2.140	449052000000 Equipamento e Material Permanente	01	28911	R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 60.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Setembro de 2022.

Registra-se e publique-se.

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal
Em 09/09/22
Genade Benbas



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL